

5 - OUTRAS RECEITAS:

Alguém da família possui CadÚnico? SIM () NÃO ()

Está cadastrado em Programas Sociais do Governo, tais como: Bolsa Família, BPC, Tarifa Social ou outros?

Qual benefício?.....

Nome do beneficiário:

6 - Algum outro tipo de renda? () Sim () Não

() Renda de locação de imóvel R\$.....

() Aposentadoria R\$.....

() Pensão Alimentícia R\$.....

() Bolsa (Gás / Educação) R\$.....

() Bolsa Família R\$.....

() Ajuda de parentes ou amigos R\$.....

() Outras Rendas? R\$.....Especifique:.....

Total de Rendimento R\$.....

7- TIPOS DE MORADIA:

() Própria () Alugada () Cedida () Financiada

8 – MEIOS DE TRANSPORTE:

() Carro () Moto () Transporte Público

Situação do veículo? () Quitado () Financiada

9 – DESPESAS MENSAIS BÁSICAS:

Aluguel / Finan. Imóvel R\$	Pensão Alimentícia R\$	Finan. de veículo R\$
Condomínio R\$	Transporte R\$	IPTU R\$
Energia elétrica R\$	Combustível R\$	Faculdade R\$
Água R\$	Farmácia R\$	Escola R\$
Telefone R\$	Plano de Saúde R\$	Alimentação (média) R\$
Assinatura TV R\$	Internet R\$	Outros R\$
Celular R\$	Empréstimo R\$	TOTAL R\$

DECLARAÇÃO

Eu (aluno ou responsável) _____ RG _____, declaro que as informações prestadas neste Requerimento são verídicas e de acordo com o Regulamento de Bolsa de Estudo FPTE/UNILINS e o Edital e concordo com todos os termos neles apresentados. **Estou ciente** que a bolsa Gratuidade / CEBAS poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis. (Art. 15, § 3º da Lei nº 12.101/2009).

_____, _____ de _____ 20_____

Relação dos documentos necessários para comprovação das Informações

**Atenção: as digitalizações dos documentos deverão ser legíveis,
sem cortes e em arquivo PDF**

Deverão ser apresentados documentação de toda a composição familiar (ou seja, **todas as** **pessoas** que residem com o candidato, inclusive menores, idosos, tios, primos se houver)

1 - Carteira de identidade (RG) própria e dos demais componentes do grupo familiar, e, no caso de menor de 18 anos ainda não possui (RG) deverá ser apresentado a certidão de nascimento;

2 - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) próprio e dos demais componentes do grupo familiar ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade;

3 - Comprovante de residência dos membros do grupo familiar (Contas de Água, Energia, Internet)

4 – Comprovante de rendimentos do candidato e de todos os integrantes de seu grupo familiar.

OBS. - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade:

.- Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda:
São considerados comprovantes de rendimentos:

a) **se assalariado**, os três últimos contracheques (*holerites*) e carteira de trabalho;

b) **se trabalhador autônomo ou profissional liberal**, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;

c) **se diretor de empresa**, comprovante de pró-labore e contrato social e Imposto de Renda Completo;

d) **se aposentado ou pensionista**, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;

e) **se autônomo**: carteira de trabalho, sendo as páginas: foto/verso/último registro e próxima folha em branco, Imposto de renda completo, extratos bancários dos últimos três meses e declaração de renda informal (conforme modelo em anexo);

f) **se for rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis**, Imposto de renda completo e extratos bancários dos últimos três meses;

g) **se desempregado**: carteira de trabalho, sendo as páginas da foto/verso/último registro e a próxima página em branco;

5 - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;

6. Comprovante de pagamento ou recebimento de pensão alimentícia

- Pagamento - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- Recebimento - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente e extrato de conta bancária comprovando o recebimento;

7. Comprovante de deficiência, quando for o caso

- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

• **IMPORTANTE:**

Histórico escolar (frente e verso) comprovando ter cursado e concluído o 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio ou declaração de conclusão atualizada, quando for o caso;

O candidato deverá encaminhar digitalizado em arquivo PDF o requerimento devidamente preenchido, toda a documentação comprobatória legível e sem cortes, identificar “inscrição processo de concessão de bolsa gratuidade 2021”, encaminhar dentro do prazo estabelecido para e-mail: bolsagraturidade.ead@unilins.edu.br

Duvidas: 014-3533-3301

WhatsApp: 14 - 991.42.66.87 - somente informações e orientações

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira – das 14:00 as 18:00h